

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 5940 DE 2009.**

**PROJETO DE LEI Nº 5940, DE 2009
(Do Poder Executivo)**

Cria o Fundo Social – FS, e
dá outras providências.

EMENDA

Altera o Parágrafo 1º do Art. 12º, do projeto de lei, e dê-se a seguinte redação:

“§1º. O CDFS contará com a participação de representantes da sociedade civil e da administração pública federal e terá sua composição, competência e funcionamento estabelecidos em ato do Poder Executivo, observando-se, nas indicações de seus membros, a necessidade de inclusão de representantes das várias regiões macroeconômicas do País.”

JUSTIFICATIVA

A consolidação do processo de descentralização fiscal vivenciado desde a Constituição de 1988, ampliou consideravelmente a co-responsabilidade dos

Estados e municípios na formulação e implementação das políticas públicas. Por isso, num País com as dimensões geográficas do Brasil, com quadro tão heterogêneo de desafios a serem enfrentados, é natural compor esse Conselho com representantes das diversas macrorregiões, com o objetivo de enriquecer em termos de idéias e força política as deliberações desse Conselho.

Sala da Comissão, em de setembro de 2009.

Cândido Vaccarezza
Líder do PT

Henrique Eduardo Alves
Líder do PMDB

Rodrigo Rollemberg
Líder do PSB

José Nobre Guimarães
PT/CE